

ATO N. 1.582/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1552/2023, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 500/2023, de 27 de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial de 01 de fevereiro de 2023, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ADENAIR DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SANTANA, portador (a) do RG nº 0163603-0/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Sr (a). ADENAIR DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA..."

LEIA - SE:

"...Sr (a). ADENAIR DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SANTANA..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76b1493b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar